



RESOLUÇÃO Nº 053/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 04/6/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa a solicitação da docente Elisangela Luzia de Araujo de renovação do afastamento integral para Estágio de Pós-Doutorado e dá outras providências.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o E-Protocolo nº 21.962.151-5;

Considerando o contido na Resolução nº 100/2019-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 317/2023-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação, período de 02-5-2024 a 02-5-2025;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para o Estágio de Pós-Doutorado no período de 03-5-2025 a 02-5-2026, em regime integral, encaminhado pela professora Elisangela Luzia Araujo, lotada no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 157/2025-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 153ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação da docente Elisangela Luzia Araujo, período de 02-5-2024 a 02-5-2025.

Art. 2º Fica homologada a solicitação da docente Elisangela Luzia Araujo de renovação do afastamento para Estágio de Pós-Doutorado, em regime integral, para o período de 03-5-2025 a 02-5-2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.